



DECRETO Nº 056/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Transfere o ponto facultativo referente ao dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público para o dia 14 de novembro (Segunda-feira).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é ponto facultativo no município de Tabira conforme Lei Municipal 019/1997 e art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o anexo único do Decreto 002/2022 que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público no Estado de Pernambuco foi transferido de 28 de outubro para o dia 14 de novembro conforme determinação do Governador no Diário Oficial do dia 14 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado pode se dar via decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, para o dia 14 de novembro de 2022 em todos os setores públicos do Município de Tabira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

2022 / 10 / 27
91-099-5
Funcionária